

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 119/2018/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018
PROCESSO Nº 69895/2018**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉREA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA - INCLUINDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE EM AMBULÂNCIA TIPO "D" NO TRAJETO ENTRE O HOSPITAL DE ORIGEM ATÉ A AERONAVE E DESTA ATÉ O HOSPITAL DE DESTINO - PARA ATENDER AOS PACIENTES (ADULTO E NEONATOS) DEVIDAMENTE REGULADOS PELO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SETOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO DA SES/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: A empresa **ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.702.862/0001-24, com sede no Aeroporto Marechal Rondon – Hangar Santa Genoveva – CEP: 78.110-900 em Várzea Grande – MT – telefone (65) 3682-2389 / 3682-4666 e Cel 9.9972-9344 – email: Helio@voeabelha.com.br, neste ato representado pelo **SR. HÉLIO VICENTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2535798-0 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 047.607.518-15.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº 69895/2018, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2018**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO (KM)**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 119/2018/SES/MT, para **INCLUIR** na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária a Fonte conforme a seguir:

2 Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1 Incluir o Projeto Atividade na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária item 9.1:

FONTE: 196

3 Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 119/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde